

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
 Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 31.006.952/0001-46



Processo Administrativo nº. 043/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 011/2019

ORIGEM: Credenciamento nº. 001/2019

CONTRATADO: Ijailson Almeida Porto

CPF: 533.355.971-68

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.680,00 (nove mil seiscentos e oitenta reais)

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	Valor Dia	Valor Total R\$
30 Van	Faz. Alto Bonito/Sítio Belo/Reg. Limoeiro/ Malhada Grande/BR 242	Povoado do Zuca/Amparo	45.7	88	110,00	9.680,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 11 de fevereiro de 2019.

Helder Lopes Campos
 Prefeito Municipal

*Republicado por haver saído com incorreção

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46



EXTRATO DO CONTRATO N°. 055/2019

IL Nº 011/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 055/2019** com a Pessoa Física de **Ijailson Almeida Porto, inscrito no CPF nº. 533.355.971-68**, pelo valor total de **R\$ 9.680,00 (nove mil seiscentos e oitenta reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2019, cujo contrato terá sua duração até 19 de junho de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Ijailton Almeida Porto e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 11 de fevereiro de 2019.

**Republicado por haver saído com incorreção*